



# Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 150 /93

Denomina uma via pública no Loteamento Conjunto Habitacional "Terra dos Ipês" - Setor Sul.

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de RUA MARCO POLO a Rua nº 13, do Loteamento Conjunto Habitacional "Terra dos Ipês" - Setor Sul, no Distrito de Moreira César.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo baixará decreto denominatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de junho de 1993

  
VEREADOR ANDRÉ LUIZ RAPOSO

APROVADO  
POR *unanimidade*  
EM *14/06/1993*

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP  
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303  
Fax (0122) 42-6162